



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08.574/20

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Órgão: A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

Gestora Responsável: Naná Garcez de Castro Dória (29/06/2019 a 31/12/2019)

Patrono/Procurador: Não consta

A União. Prestação de Contas Anuais - Exercício de 2019. Dá-se pela Regularidade.

ACÓRDÃO APL TC nº 030/2021

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo TC nº 08.574/20, que trata da prestação de contas de *A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA*, relativa ao exercício financeiro de 2019, tendo como gestoras: a Sr^a. **Albiege Lea Araújo Fernandes** e a Sr^a **Naná Garcez de Castro Dória**, **ACORDAM** os Conselheiros Membros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, em:

- 1) **JULGAR REGULARES** as contas da Sr^a **Nana Garcez de Castro Dória (29/06/2019 a 31/12/2019)**, ex-Gestora de **A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**, relativas ao exercício financeiro de 2019;

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador do Ministério Público Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TC - Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa-PB, em 10 de Fevereiro de 2021.

Assinado 15 de Fevereiro de 2021 às 10:13



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 12 de Fevereiro de 2021 às 12:15



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR

Assinado 12 de Fevereiro de 2021 às 12:21



Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO